



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

EDITAL Nº 001 /2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO

O **Prefeito Municipal de Campanha**, Estado de Minas Gerais, senhor Lázaro Roberto da Silva e a **Secretária Municipal de Educação**, senhora Renilda Marfeli Ribeiro, no uso de suas atribuições, comunicam aos interessados que está aberto o Edital para contratação, por tempo determinado, para atender alunos com matrícula em tempo integral na Escola Municipal Dom Othon Motta, 2º endereço Escola Municipal Professora Benedita Roquim situada à Rua Andrielle Andreatta, 205.

Os direitos e obrigações do candidato aprovado, serão regidos pela Lei Complementar nº 013, de 27 de abril de 2007.

1) DAS VAGAS E CONTRATAÇÃO

- a) Durante o ano de 2024 serão ofertadas (03) três vagas de acordo com a necessidade da Escola de Tempo Integral.
- b) O contrato advindo deste edital poderá ter duração de 09 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento sem aviso prévio, prorrogado por período inferior ou igual para as mesmas ações.
- c) O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, inclusive por número excessivo de faltas, justificadas ou não que prejudiquem o desenvolvimento da função e a aprendizagem do estudante, desacato e outras práticas de atos indisciplinares constatado pela direção de ensino e pela secretaria Municipal de

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

Educação, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante na lista de aprovação deste processo seletivo.

2) DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

- a) Uma vaga para **Professor de Educação Básica (PEB II)** com habilitação em Pedagogia ou Normal Superior com experiência em alfabetização, responsável por planejar e implementar ações pedagógicas que propiciem aos alunos o desenvolvimento das habilidades para ler e escrever com compreensão.
- b) Uma vaga para **Educador Físico** com habilitação em Educação Física para trabalhar com o aluno a fim de auxiliar seu desenvolvimento parcial e global. Enfatizando os aspectos motores, cognitivos, afetivos e socioculturais com ênfase na inclusão e nos valores da sociedade em que está inserida.
- c) Uma vaga para **Estagiário (a)** estudante do curso de Pedagogia para orientar e inspirar os alunos a explorar e desenvolver sua criatividade. E expressão artística, facilitando o convívio e a socialização.

3) ATRIBUIÇÕES:

Professor de Educação Básica (PEB II)

- I. Garantir a qualidade do processo educativo no contraturno, tendo em vista a necessidade de educar e cuidar;
- II. Planejar suas atividades de acordo com os princípios da educação;

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

- III. Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; pesquisa e cumprimento das tarefas de casa dada pelo professor regente;
- IV. Assegurar que a criança matriculada no tempo integral tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;
- V. Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- VI. Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis;
- VII. Elaborar programas e planos de aula, relacionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- VIII. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com baixo rendimento;
- IX. Participar de programas de aperfeiçoamento quando solicitado;
- X. Participar de projetos de inclusão escolar.
- XI. Cargo Horária: 24 horas semanais (Turno Matutino)
- XII. Vencimento Base: R\$ 2771,78 mais Vale alimentação: R\$ 400,00

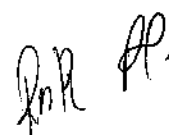
Educador Físico:

- I. Desenvolver atividades de recreação e terapia ocupacional objetivando desenvolvimento psicossocial satisfatório;
- II. Planejar atividades recreativas tais como jogos aplicações motoras, histórias e outras;
- III. Estimular a imaginação e a criatividade e promover a saúde física e mental;
- IV. Orientar e acompanhar o aluno nas atividades de acordo com o limite de idade, condição de saúde e ambiente escolar;
- V. Ministrando e preparar o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente recebido.
- VI. Carga Horária: 30 horas semanais (Turno Matutino)

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42





Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

VII. Vencimento base: 2102,00 mais Vale alimentação: R\$ 400,00

Estagiário:

- I. Acompanhar o professor no desenvolvimento das atividades com as crianças avaliar e estimular seus alunos a partir da dança e de outras estratégias educativas;
- II. Preparar a ambiência das salas de aula, como cantinhos de brinquedos jogos, sala de leitura.
- III. Acompanhar as crianças no horário do almoço junto com o professor;
- IV. Carga Horária: 30 horas semanais (Turno Matutino)
- V. Vencimento Base: R\$ 900,00

4) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado com habilidade e competência mínima para o uso da língua materna.
- b) Ter, na data da contratação idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e residir no município da Campanha;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares para candidato do sexo masculino;
- e) Apresentar os documentos solicitados;
- f) É vedada a participação nesse processo, dos servidores que integram o quadro de pessoal ativo e inativo da administração direta do Município da Campanha ou do Estado de Minas Gerais.

5) DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

RmR AP.



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios, Novas Conquistas

Administração 2021/2024

- a) O candidato deverá manter em seu poder o comprovante de inscrição até o final do certame;
- b) As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- c) A lista das inscrições deferidas será afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação e no Portal da Prefeitura e, havendo qualquer irregularidade o candidato deverá entrar em contato para providenciar a correção ou, se for o caso, protocolar recurso junto à Secretaria Municipal de Educação.
- d) A Lista de Classificação do Resultado Final deste Edital será publicada através do site www.campanha.mg.gov.br.

6) DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (envelope)

- I. Requerimento de inscrição completo e impresso, entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e cargo pretendido junto com os demais documentos da apresentação de Títulos. (cursos realizados no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital).
- II. Fotocópia de comprovante de Habilitação conforme cargo pretendido:
 - a) **PEB II:** Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso normal Superior; Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar;
 - b) **EDUCADOR FÍSICO:** Licenciatura Plena em Educação Física; Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar;
 - c) **ESTAGIÁRIO:** Fotocópia de declaração de que está cursando Pedagogia. Na declaração, constar período o qual está cursando.
- III. Fotocópias de RG e CPF;

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

WmR. AP.



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

- IV. No ato da entrega dos documentos, o requerimento de inscrição deverá estar dentro do envelope assinado lacrado com todos os documentos exigidos;
- V. A contratação será efetuada mediante de compatibilidade de horário expressa na convocação, de acordo com a oferta das vagas necessidade e critérios da Secretaria Municipal de Educação.

7) DA INSCRIÇÃO

- a) O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição, anexo II deste edital, devendo entregá-la dentro do envelope de que se trata o item 6 durante o período de inscrição.
- b) O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito de forma completa, sob total responsabilidade do candidato.
- c) O envelope com a inscrição deverá ser entregue, em horário de funcionamento das 7h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à **Rua Villas Boas da Gama, 197, Bairro Xororó, Campanha-MG.**

8) DA CLASSIFICAÇÃO PEB II E EDUCADOR FÍSICO

- a) O processo seletivo simplificado será realizado em etapa única mediante classificação por títulos, conforme pontuação da tabela abaixo.
- b) As informações fornecidas no ato da inscrição que possibilitarem a classificação do candidato deverão ser comprovadas através de documentos originais quando solicitadas ou no ato da apresentação de documentos para designação, sob pena de desclassificação;

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

Rmk AP



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios, Novas Conquistas

Administração 2021/2024

c) A classificação dos candidatos será feita mediante análise da documentação entregue considerando a carga horária dos cursos e a compatibilidade com o cargo pretendido;

d) Serão desconsiderados os cursos que não tenham conteúdos programáticos devidamente explicitados ou listados nos certificados e/ou históricos apresentados que gerem dúvidas em relação à vinculação com o cargo;

e) Será vedada a inclusão, substituição ou complementação da inscrição ou documentos após a respectiva entrega do envelope sendo aceitos e avaliados somente os títulos no ato da inscrição.

f) Serão recusados os títulos que não atenderem as exigências deste edital

g) A classificação dos candidatos será feita mediante soma dos pontos do tempo e contagem de títulos, de cursos realizados na área educacional para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, com a seguinte carga horária e pontuação:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Declaração emitida por instituição de ensino de tempo de serviço, trabalhado na rede municipal da Campanha ou em outra instituição no mesmo cargo e função.	. 03 pontos por cada ano trabalhado, nos últimos 03 anos (com no mínimo 50 dias trabalhados em cada ano). . 01 ponto por cada ano trabalhado, até o ano de 2018 (com no mínimo 50 dias trabalhados em cada ano), limitados ao máximo de 09 anos; OBS: os pontos acima são cumulativos.
Cursos em nível de extensão ou pós-	. 03 pontos por cada curso concluído nos

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

RMK

graduação, atualização ou aperfeiçoamento, em que os conteúdos contemplem as áreas determinadas: artes cênicas, dança, teatro, alfabetização, línguas estrangeiras, Pedagogia, Educação Física.	últimos 04 anos (2020,2021,2022,2023); . 01 ponto por cada curso concluído nos últimos anos até o ano de 2018, limitados ao máximo de 09 pontos, sendo aceito apenas um curso para cada ano. OBS: os pontos acima são cumulativos.
	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 36 PONTOS

9) DA CLASSIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- Os candidatos serão classificados conforme maior tempo de curso, sendo considerado o período no qual está cursando.
- Havendo empate no tempo de curso, será classificado o candidato de maior idade.

10) DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAIS

- Não haverá conferência da documentação no ato da entrega, ficando a responsabilidade da integridade das cópias da documentação solicitada, a cargo do candidato, tendo em vista que o envelope já deverá estar previamente lacrado e identificado com o nome do candidato;
- Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição;
- O candidato que não comparecer ao local e dias marcados estará automaticamente eliminado, sem direito a apresentar documentos em qualquer outra data;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo processo inclusive a convocação;

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42





Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

- e) Se o nome do candidato nos documentos apresentados for diferente do nome que consta no formulário de inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, de inserção ou mudança de nome).

11) DOS CRITÉRIOS DESEMPATE PEB II E EDUCADOR FÍSICO:

Havendo empate esse será resolvido pelos seguintes critérios:

- a) Maior Pontuação de Títulos;
- b) Maior Pontuação de Tempo de Serviço;
- c) Entrevista avaliativa com o candidato;
- d) Maior idade;

12) DO RESULTADO PRELIMINAR

A lista de classificação do Resultado Preliminar deste edital será publicada conforme cronograma através do site www.campanha.mg.gov.br

13) DOS RECURSOS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- a) O prazo para interposição de Recursos será aquele constante do cronograma previsto no anexo I deste edital, devendo ser interposto na sede da Secretaria Municipal de Educação, em horário de funcionamento, das 7h às 17h, situada à Rua Villas Boas da Gama, 197, bairro Xororó, Campanha- MG

14) DO RESULTADO FINAL

A lista de classificação do Resultado final deste edital será publicada conforme cronograma através do site www.campanha.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

RNR AP.



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

15) DA CONVOCAÇÃO

- a) A convocação dos candidatos classificados será levada a efeito através do site da Prefeitura Municipal da Campanha, para apresentação junto a local e horário a ser comunicado, no ato da convocação pela Secretaria Municipal de Educação, para os procedimentos administrativos de contratação;
- b) O não comparecimento do candidato classificado convocado nos termos e prazo estabelecidos no ato da convocação resultará em sua desistência tácita, devendo ser contratado o próximo candidato da ordem de classificação;
- c) Os candidatos classificados e não convocados para as vagas ofertadas serão considerados remanescentes e poderão ser chamados dentro do período de vigência do processo seletivo, de acordo com critérios de necessidades, conveniência e oportunidade.
- d) Será eliminado, por ato da Secretaria Municipal de Educação, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente Processo Seletivo, devendo ser lavrada uma ata de todo o ocorrido.

16) DOS ANEXOS DO EDITAL

Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Cronograma de atividades;

Anexo II- Ficha de Inscrição;

Anexo III- Formulário para Recurso.

17) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

PP.
PMK



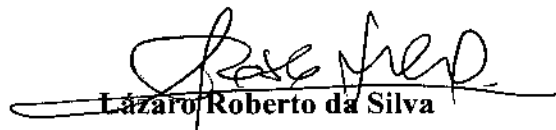
Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

- a) A aprovação no presente Edital somente assegura direito àqueles classificados dentro do número de vagas previstas, não assegurando direito à contratação àqueles aprovados fora do número de vagas, mas sim mera expectativa de direito, devendo a contratação, quando ocorrer, obedecer rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- b) O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Secretaria Municipal de Educação, qualquer mudança de endereço residencial, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade em caso de mudança sem a comunicação de alteração.
- c) Após convocação, o candidato deverá cumprir os requisitos para celebração de contrato, conforme previsão da legislação vigente;
- d) O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
- e) Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

Campanha- MG, 20 de março de 2023.



Lázaro Roberto da Silva

Prefeito Municipal da Campanha



Renilda Marfeli Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios, Novas Conquistas

Administração 2021/2024

EDITAL Nº 001 /2024

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO
DETERMINADO**

ANEXO I

Cronograma de atividades

DATA	ATIVIDADE
20 de março 2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
21 de março a 22 de março de 2024	Período de inscrições, apresentação dos documentos e apresentação de títulos
25 de março de 2024	Resultado Preliminar
26 e 27 de março de 2024	Prazo para recurso
28 de março de 2024	Resultado do recurso
29 de março de 2024	Resultado Final
29 de março de 2024	Homologação
29 de março 2024	Convocação

Campanha, 20 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42

PP



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

EDITAL Nº 001 /2024

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO
DETERMINADO**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

RG: _____ CPF: _____

EMAIL: _____

CONTATO TELEFÔNICO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

CARGO PRETENDIDO: () PEB II () EDUCADOR FÍSICO () ESTAGIÁRIO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido, para a assinatura do contrato, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.

Campanha, ____ de ____ de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 001 /2024

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO
DETERMINADO**

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Campanha-MG / / .

À Secretaria Municipal de Educação de Campanha-MG- Recurso administrativo.

() Impugnação do Edital/Regulamento () Classificação () Outros.

DADOS DO RECORRENTE

Nome do Candidato: _____

Edital: _____ Cargo: _____

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

PROTOCOLO DO RECURSO

Data ____ / ____ / ____ Horário: _____

Responsável pelo recebimento

Obs: Não serão analisados recursos intempestivos ou sem devida fundamentação lógica.

Secretaria Municipal de Educação

educacao@campanha.mg.gov.br - Telefone: (35) 3261-2431

Rua Dr. Brandão, 59 - Cep: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42